



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 09 de setembro de 2026 – Edição 717– Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de três computadores para a Secretaria Municipal de Educação. Foi vencedora do processo de dispensa a empresa **LAZARO GALISTEU CASSOL**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.800.298/0001-48, no valor de **R\$ 13.467,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e sete reais)**, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 09 de setembro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de dez televisões smart 43" FULL HD LED, sendo 05 (cinco) unidades para a EMEI Pingo de Gente, 01(uma) para a EMEF Luiz Augusto Colombelli e 04(quatro) EMEF Edwaldo Henrique, Drews, vinculados a Secretaria Municipal de Educação. Foi vencedora do processo de dispensa a empresa **IGOR MATEUS SCOTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.346.942/0001-10, no valor de **R\$ 14.889,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais)**, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 09 de setembro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 09 de setembro de 2026 – Edição 717– Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2026

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos para distribuição na Unidade de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Foi vencedora nos 01,03,04,05 e 07 a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 00.802.002/0001-02** no valor de **R\$ 6.849,00 (Seis mil oitocentos e quarenta e nove reais)**, nos itens 08 e 02 foi vencedora a empresa **MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 01.706.665/0001-88**, no valor de **R\$ 2.610,00 (um mil seiscentos e dez reais)**, e no item 06 foi vencedora a empresa **FARMACIAS ULTRAMED POPULAR LTDA – CNPJ Nº 08.928.058/0011-83**, no valor de **R\$ 1.365,00 (Um mil trezentos e sessenta e cinco reais)** com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 09 de setembro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal